



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

**PROJETO DE LEI Nº 04/2021**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EMENTA:** Dispõe sobre reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o Artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências

Protocolado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Apresentado em Plenário em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encaminhado às Comissões em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1ª Votação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

☐ Aprovado

☐ Rejeitado

\_\_\_\_ votos a favor

\_\_\_\_ votos contra

\_\_\_\_ abstenção

2ª Votação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

☐ Aprovado

☐ Rejeitado

\_\_\_\_ votos a favor

\_\_\_\_ votos contra

\_\_\_\_ abstenção

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**CONVERTIDO NA LEI Nº: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

## PROJETO DE LEI Nº 04/2021-PMT

### DESPACHO

Encaminho o Projeto de Lei, para apreciação, às seguintes comissões:

- ☐ Justiça e Redação;
- ☐ Finanças e Orçamento;
- ☐ Obras, Urbanismo, Serviços Públicos, Ecologia e Meio Ambiente;
- ☐ Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão;
- ☐ Turismo, Indústria, Comércio e Segurança Pública;

Publique-se,

Toritama, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA